



PORTARIA N° 457, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

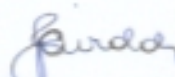
Art. 1.º Designar o servidor **Gabriel Menezes Diedrich** em substituição a **Áurea de Oliveira**, como membro suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 252, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de fevereiro de 2019.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Joçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças